

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência tem por objetivo definir o objeto a ser contratado, reunindo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar os serviços, bem como as condições da contratação.

2. OBJETO

Contratação de empresa para patrocínio de demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido pela VMAA – Valor mínimo anual por aluno, estabelecido pelo FUNDEF.

3. JUSTIFICATIVA

O FUNDEB é um fundo constitucionalmente definido e destinado à manutenção da Educação Básica, garantindo uma educação de qualidade nas etapas iniciais do ensino público, ocorre que o VMAA – Valor Mínimo Anual por Aluno definido ainda pelo FUNDEF desde o seu nascedouro, esteve eivado de vícios, em razão da fórmula de cálculo aplicada pela União. Para que possa ser corrigido este cálculo deve-se entrar com ação judicial buscando obrigar o Ente Federal a realizar a complementação dos valores repassados a menor a este município.

4. DAS ESPECIFICIDADES

A contratação será para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para propositura de ação judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de manutenção dos profissionais de educação:

José Airton Gomes Maciel
Secretário de Administração

